



Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Secretaria Municipal de Educação

**JUSTIFICATIVA QUANTO À INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE
PAGAMENTO Nº 32/2025**

(01/07/2025 à 31/07/2025)

Processo	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Data da Liquidação	Data do Pagamento
2025004566	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	3007	R\$ 45.043,38	23/06/2025	08/07/2025
		3009	R\$ 7.610,30		

Em atenção à Instrução Normativa TCE/TO nº 1/2023 – PLENO, de 12 de junho de 2023, que estabelece a forma de controle do cumprimento da ordem cronológica de pagamentos pelas unidades jurisdicionadas, a Secretaria Municipal de Educação do Município de Gurupi apresenta a presente justificativa relativa às ocorrências verificadas no **Relatório de Ordem Cronológica dos Pagamentos** – Período: 01/07/2025 a 31/07/2025, Fonte nº 550 – Transferência do Salário-Educação, categoria “Fornecimento de Bens”, extraído do Sistema Integrado de Gestão – Prodata.

Verifica-se que as Notas Fiscais nº 19164, 19886, 19887 e 19894, todas liquidadas em 18/06/2025, integram, juntamente com as Notas Fiscais de nº 3007 e 3009 (liquidadas em 23/06/2025), um único processo administrativo de aquisição de gêneros alimentícios (**Processo nº 2025004568**), tendo como fornecedor/credor a empresa Supermercado Samilla Ltda-ME (CNPJ 10.484.811/0001-89).

Todas as despesas, tanto as liquidadas em 18/06/2025 quanto as liquidadas em 23/06/2025, foram pagas em 08/07/2025, com exceção da Nota Fiscal nº 19894, cujo pagamento, por motivo operacional no Departamento de Tesouraria, apresentou divergência no momento da quitação. Na ocasião, o valor total de R\$ 64.862,76 foi quitado em dois lançamentos:

- Um pagamento de **R\$ 64.852,76**, realizado em 08/07/2025;
- Um pagamento complementar de **R\$ 10,00**, realizado em **10/07/2025**.

Esse pagamento fracionado, decorrente de erro operacional no momento da baixa no sistema bancário, resultou na inversão formal apontada no relatório do Prodata.

Ressalta-se que:

1. Todas as liquidações referem-se ao mesmo credor e ao mesmo processo de aquisição, inexistindo favorecimento ou prejuízo a qualquer fornecedor;
2. A ocorrência é formal e técnica, sem impacto material na observância da ordem cronológica, pois os pagamentos foram realizados dentro do mesmo mês e na sequência normal de programação financeira;
3. O fracionamento do pagamento da NF nº 19894 foi pontual e corrigido imediatamente, não configurando afronta ao princípio da impessoalidade (art. 37, caput, CF/88) ou dano ao erário;
4. A inconsistência registrada é resultado de erro sistêmico-operacional no momento da alimentação de dados no Prodata e não de ato administrativo deliberado.

Do ponto de vista contábil, nos termos do art. 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 36, e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP, as obrigações relativas ao mesmo credor e contrato, liquidadas e programadas para pagamento no mesmo período, não constituem quebra substancial da ordem cronológica quando eventuais diferenças de data decorrem de ajustes operacionais ou falhas de processamento.

Gurupi-TO, 12 de agosto de 2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 1.640/2024

Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Secretaria Municipal de Educação

**JUSTIFICATIVA QUANTO À INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE
PAGAMENTO Nº 33/2025**

(01/07/2025 à 31/07/2025)

Processo	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Data da Liquidação	Data do Pagamento
2025009583	41.239.461/0001-07 - C A LOGISTICA ALIMENTOS	2180	R\$ 2.214,00	08/07/2025	17/07/2025
		2181	R\$ 81.802,51		
		2182	R\$ 93.431,13		

Conforme se extrai do Relatório de Ordem Cronológica de Pagamentos – Período de 01/07/2025 a 31/07/2025, Fonte n. 552 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, emitido pelo Sistema Integrado de Gestão – Prodata, verifica-se que as Notas Fiscais n. 2180, 2181 e 2182, todas vinculadas ao processo administrativo n. 2025009583, de fornecimento de gêneros alimentícios pela empresa **C A Logística Alimentos**, foram liquidadas em 08/07/2025 e pagas em 17/07/2025.

Ressalta-se que, em virtude de procedimento interno de programação de pagamentos, estas despesas foram quitadas anteriormente ao pagamento devido à fornecedora **Sra. Maria Zelma Alves Barbaresco**, inscrita no CPF n. 586.853.241-49, o que configurou inversão na ordem cronológica estabelecida.

Ocorre que tal inversão não acarretou prejuízo à credora, tendo em vista que o pagamento referente às despesas com a Sra. Maria Zelma foi realizado na mesma competência, sendo a situação motivada exclusivamente por ajuste operacional no fluxo de processamento da Tesouraria, sem caráter deliberado ou discriminatório, e já devidamente sanada para evitar ocorrências futuras.

Gurupi-TO, 12 de agosto de 2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.640/2024

Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Secretaria Municipal de Educação

**JUSTIFICATIVA QUANTO À INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE
PAGAMENTO
(01/07/2025 à 31/07/2025)**

Considerando que, a ordem cronológica é instituto previsto em Lei, que se impõe como medida restritiva de privilégios de credores na Administração Pública, contudo, pela apreciação do artigo 141 da Lei n. 14.133, de 01/05/2021, podemos observar que a própria Lei de Licitações ao tratar da impossibilidade de quebra da ordem cronológica, permite que haja exceção à essa regra, desde que se façam presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa, **JUSTIFICO** a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores/credores abaixo:

Processo	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Data da Liquidação	Data do Pagamento
2023015650	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	6693	R\$ 260,00	14/01/2025	15/07/2025
2024011956	32.965.361/0001-69 - KP SISTEMAS DE INFORMACAO PARA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL LTDA	717	R\$ 2.049,60	19/05/2025	03/07/2025
2024015845	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	373	R\$ 12.915,30	11/06/2025	08/07/2025
2024015845	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	371	R\$ 10.762,75	11/06/2025	01/07/2025
2024015845	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	372	R\$ 34.440,80	12/06/2025	01/07/2025
2025000534	02.420.128/0001-30 - COM4 DATA CENTER LTDA	58228	R\$ 916,66	16/06/2025	08/07/2025
2025000351	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	22264	R\$ 12.935,00	17/06/2025	04/07/2025
2021007036	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8753	R\$ 350,00	17/06/2025	01/07/2025
2021007036	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8758	R\$ 1.300,00	17/06/2025	01/07/2025
2022011993	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8755	R\$ 260,00	17/06/2025	01/07/2025
2022011993	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8754	R\$ 1.400,00	17/06/2025	01/07/2025
2021007036	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8747	R\$ 270,00	17/06/2025	01/07/2025
2024009588	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8756	R\$ 540,00	17/06/2025	01/07/2025
2024009588	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8757	R\$ 1.750,00	17/06/2025	01/07/2025
2024015845	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	370	R\$ 6.457,65	23/06/2025	08/07/2025
2024011956	32.965.361/0001-69 - KP SISTEMAS DE INFORMACAO PARA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL LTDA	739	R\$ 4.392,00	26/06/2025	11/07/2025
2025009163	30.643.835/0001-20 - PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	1430	R\$ 88.504,00	02/07/2025	26/06/2025

NOTA DE JUSTIFICATIVA

Em atendimento às disposições contidas na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO nº 1/2023 – PLENO, de 12 de junho de 2023, que disciplina a forma de controle do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do Estado do Tocantins, apresenta-se a presente justificativa para a inversão constatada no Relatório de Ordem Cronológica dos Pagamentos – Período: 01/07/2025 a 31/07/2025, emitido no Sistema Operacional Prodata.

Compulsando o aludido Relatório, verifica-se que a ocorrência refere ao pagamento realizado em 18/07/2025 à empresa ASTHOR BARDEN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA (CNPJ 63.895.585/0001-75), relativo à despesa liquidada em 27/12/2024 e devidamente inscrita em Restos a Pagar Processados do exercício anterior.

O apontamento de inversão se deu em razão de desconformidade técnica no sistema Prodata, o qual, ao processar o relatório de ordem cronológica, não diferenciou adequadamente, no filtro do mês de competência, as despesas inscritas em Restos a Pagar das despesas liquidadas no exercício corrente. Assim, ao registrar o pagamento da despesa inscrita em 2024 dentro do mês de julho de 2025, o sistema a posicionou como anterior, para efeito de comparação, às despesas liquidadas e pagas em julho de 2025, gerando a aparente inconformidade.

Ressalta-se que:

1. Não houve quebra do princípio da impessoalidade e isonomia (art. 37, caput, da CF/88), pois não foi conferida vantagem indevida a fornecedor específico.
2. Não houve prejuízo a qualquer credor da Administração, visto que todos os pagamentos processados no período respeitaram seus prazos de vencimento e disponibilidade financeira.
3. A liquidação da despesa em questão ocorreu no exercício anterior, razão pela qual, contabilmente, o pagamento não interfere na ordem cronológica das obrigações assumidas e liquidadas no exercício de 2025.
4. O apontamento decorre de erro de parametrização sistêmica, e não de decisão administrativa dolosa ou negligente.

Do ponto de vista contábil, conforme o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 36, e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP, as despesas inscritas em Restos a Pagar Processados constituem obrigações exigíveis registradas em exercícios anteriores, cuja quitação não se submete à ordem cronológica das despesas empenhadas e liquidadas no exercício corrente, devendo apenas observar disponibilidade financeira e programação orçamentária. Assim, a ocorrência relatada não configura irregularidade material, mas sim inconsistência de registro no módulo de relatórios do sistema Prodata, sendo de natureza meramente operacional.

Gurupi-TO, 12 de agosto de 2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 1.640/2024



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/07/2025 à 31/07/2025

14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	16/06/2025	30/06/2025	10/07/2025	4707	19/05/2025	1	29.565.958/0001-01 - JLL DE OLIVEIRA - ME	1077	2025003472	13.034,00	13.034,00
2	18/06/2025	30/06/2025	10/07/2025	350	22/01/2025	1	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	18829	2025000357	12.850,63	12.850,63
3	23/06/2025	30/06/2025	10/07/2025	3917	05/05/2025	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	22597	2025007507	73.020,00	73.020,00
4	23/06/2025	30/06/2025	10/07/2025	3920	05/05/2025	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	22596	2025007510	15.335,26	15.335,26
5	23/06/2025	30/06/2025	10/07/2025	352	22/01/2025	3	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	19562	2025000357	24.851,80	24.851,80
6	23/06/2025	30/06/2025	10/07/2025	353	22/01/2025	2	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	19561	2025000357	545,00	545,00
7	24/06/2025	30/06/2025	10/07/2025	352	22/01/2025	2	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	20047	2025000357	1.297,40	1.297,40
8	24/06/2025	30/06/2025	10/07/2025	353	22/01/2025	1	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	20048	2025000357	181,60	181,60
9	24/06/2025	30/06/2025	10/07/2025	1872	25/02/2025	3	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	20056	2025002074	7.014,90	7.014,90
10	24/06/2025	30/06/2025	10/07/2025	4872	16/06/2025	1	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	20049	2025005411	749,50	749,50
11	24/06/2025	30/06/2025	10/07/2025	3921	05/05/2025	1	11.696.367/0001-08 - AUTO POSTO COMETA LTDA.	73937	2025007508	4.510,70	4.510,70
12	24/06/2025	30/06/2025	16/07/2025	2163	13/03/2025	1	15.053.338/0001-89 - RICARDO MARQUES ALVES	2964	2025000580	5.523,00	5.523,00
13	25/06/2025	30/06/2025	16/07/2025	274	21/01/2025	2	17.246.180/0001-99 - GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI	111	2025000301	17.698,80	17.698,80
14	25/06/2025	30/06/2025	16/07/2025	2232	03/02/2025	2	17.246.180/0001-99 - GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI	112	2025000299	15.730,00	15.730,00
15	26/06/2025	30/06/2025	16/07/2025	2166	13/03/2025	2	15.053.338/0001-89 - RICARDO MARQUES ALVES	2856	2025000582	2.599,00	2.599,00
16	03/07/2025	31/07/2025	29/07/2025	3865	29/04/2025	1	43.588.768/0001-30 - E. B. ARAUJO COMERCIAL LTDA	519	2025006082	1.930,00	1.930,00
17	03/07/2025	31/07/2025	29/07/2025	3866	29/04/2025	1	43.588.768/0001-30 - E. B. ARAUJO COMERCIAL LTDA	520	2025006082	1.600,00	1.600,00
18	03/07/2025	31/07/2025	29/07/2025	3867	29/04/2025	1	43.588.768/0001-30 - E. B. ARAUJO COMERCIAL LTDA	525	2025006082	3.250,00	3.250,00
19	07/07/2025	31/07/2025	29/07/2025	3868	29/04/2025	1	43.588.768/0001-30 - E. B. ARAUJO COMERCIAL LTDA	521	2025006082	30,00	30,00
20	09/07/2025	31/07/2025	29/07/2025	4753	02/06/2025	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	22669	2025009200	53.130,75	53.130,75
21	09/07/2025	31/07/2025	29/07/2025	4754	02/06/2025	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	22670	2025009202	23.596,73	23.596,73
22	11/07/2025	31/07/2025	29/07/2025	1251	13/02/2025	1	17.403.694/0001-00 - TOMASI COMERCIO DE GLP LTDA	19789	2025000426	64.803,00	64.803,00
23	14/07/2025	31/07/2025	30/07/2025	3880	29/04/2025	1	02.247.880/0001-20 - DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA EPP	156319	2025006090	472,00	472,00
24	14/07/2025	31/07/2025	30/07/2025	4705	19/05/2025	1	02.247.880/0001-20 - DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA EPP	156389	2025003472	19.096,95	19.096,95
25	14/07/2025	31/07/2025	30/07/2025	4706	19/05/2025	1	23.496.174/0001-92 - N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	2446	2025003472	14.540,00	14.540,00



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/07/2025 à 31/07/2025

14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	12/06/2025	30/06/2025	01/07/2025	949	10/01/2025	6	28.081.881/0001-31 - CEC - CENTRO DE ENSINO O CASTELINHO LTDA	7	2024015460	60.000,00	60.000,00
2	08/07/2025	31/07/2025	16/07/2025	1071	29/01/2025	6	73.858.938/0001-10 - FERDINANDO GILBERTO CONDE - ME	6	2024013969	7.000,00	7.000,00
3	09/07/2025	31/07/2025	21/07/2025	3135	03/03/2025	4	04.974.502/0001-74 - ECO-BIO OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA - ME	202500000041	2024006306	8.000,00	8.000,00
4	09/07/2025	31/07/2025	16/07/2025	2944	07/02/2025	2	10.590.590/0001-03 - KARAAS SERVICOS DE TRANSPORTE E LIMPEZA LTDA - ME	20250000068	2025000498	27.397,65	27.397,65
5	14/07/2025	31/07/2025	23/07/2025	949	10/01/2025	7	28.081.881/0001-31 - CEC - CENTRO DE ENSINO O CASTELINHO LTDA	2025000008	2024015460	60.000,00	60.000,00

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	27/12/2024	31/12/2024	18/07/2025	9423	23/12/2024	1	63.895.585/0001-75 - ASTHOR BARDEN - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA	11	2024013253	191.640,00	191.640,00
2 *	14/01/2025	31/01/2025	15/07/2025	3883	01/03/2024	5	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	6693	2023015650	260,00	260,00
3 *	19/05/2025	30/05/2025	03/07/2025	4021	16/04/2025	1	32.965.361/0001-69 - KP SISTEMAS DE INFORMACAO PARA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL LTDA	717	2024011956	2.049,60	2.049,60
4 *	11/06/2025	30/06/2025	08/07/2025	1454	02/01/2025	7	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	373	2024015845	12.915,30	12.915,30
5 *	11/06/2025	30/06/2025	01/07/2025	1602	25/02/2025	6	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	371	2024015845	10.762,75	10.762,75
6 *	12/06/2025	30/06/2025	01/07/2025	1556	06/02/2025	6	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	372	2024015845	34.440,80	34.440,80
7 *	16/06/2025	30/06/2025	08/07/2025	2450	21/03/2025	3	02.420.128/0001-30 - COM4 DATA CENTER LTDA	58228	2025000534	916,66	916,66
8 *	17/06/2025	30/06/2025	04/07/2025	2109	03/02/2025	4	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	22264	2025000351	12.935,00	12.935,00
9 *	17/06/2025	30/06/2025	01/07/2025	2052	02/01/2025	9	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8753	2021007036	350,00	350,00
10 *	17/06/2025	30/06/2025	01/07/2025	2052	02/01/2025	10	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8758	2021007036	1.300,00	1.300,00
11 *	17/06/2025	30/06/2025	01/07/2025	2126	02/01/2025	9	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8755	2022011993	260,00	260,00
12 *	17/06/2025	30/06/2025	01/07/2025	2126	02/01/2025	10	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8754	2022011993	1.400,00	1.400,00
13 *	17/06/2025	30/06/2025	01/07/2025	2267	20/03/2025	9	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8747	2021007036	270,00	270,00
14 *	17/06/2025	30/06/2025	01/07/2025	4112	12/05/2025	7	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8756	2024009588	540,00	540,00
15 *	17/06/2025	30/06/2025	01/07/2025	4112	12/05/2025	8	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8757	2024009588	1.750,00	1.750,00
16 *	23/06/2025	30/06/2025	08/07/2025	1557	06/02/2025	8	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	370	2024015845	6.457,65	6.457,65
17 *	26/06/2025	30/06/2025	11/07/2025	4021	16/04/2025	2	32.965.361/0001-69 - KP SISTEMAS DE INFORMACAO PARA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL LTDA	739	2024011956	4.392,00	4.392,00



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/07/2025 à 31/07/2025

14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
18 *	02/07/2025	31/07/2025	11/07/2025	5523	26/06/2025	1	30.643.835/0001-20 - PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	1430	2025009163	88.504,00	88.504,00
19	04/07/2025	31/07/2025	18/07/2025	3844	23/03/2025	3	10.581.069/0001-00 - PAIVA E BIÂNGULO CONSULTORIA S/S LTDA	47	2025004147	21.000,00	21.000,00
20	05/07/2025	05/07/2025	21/07/2025	9186	18/12/2024	1	37.532.822/0001-23 - MOSER CONSULTORIA LTDA	452	2024012087	38.000,00	38.000,00
21	11/07/2025	31/07/2025	29/07/2025	2450	21/03/2025	4	02.420.128/0001-30 - COM4 DATA CENTER LTDA	58230	2025000534	916,66	916,66
22	11/07/2025	31/07/2025	29/07/2025	2450	21/03/2025	5	02.420.128/0001-30 - COM4 DATA CENTER LTDA	58229	2025000534	916,66	916,66
23	17/07/2025	31/07/2025	31/07/2025	2052	02/01/2025	11	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8938	2021007036	350,00	350,00
24	17/07/2025	31/07/2025	31/07/2025	2052	02/01/2025	12	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8937	2021007036	1.300,00	1.300,00
25	17/07/2025	31/07/2025	31/07/2025	2126	02/01/2025	11	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8943	2022011993	260,00	260,00
26	17/07/2025	31/07/2025	31/07/2025	2126	02/01/2025	12	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8942	2022011993	1.400,00	1.400,00
27	17/07/2025	31/07/2025	31/07/2025	4112	12/05/2025	9	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8940	2024009588	270,00	270,00
28	17/07/2025	31/07/2025	31/07/2025	4112	12/05/2025	10	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8939	2024009588	540,00	540,00
29	17/07/2025	31/07/2025	31/07/2025	4112	12/05/2025	11	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8941	2024009588	1.750,00	1.750,00
30	17/07/2025	31/07/2025	31/07/2025	1454	02/01/2025	8	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	438	2024015845	12.915,30	12.915,30
31	17/07/2025	31/07/2025	31/07/2025	1556	06/02/2025	7	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	437	2024015845	34.440,80	34.440,80
32	17/07/2025	31/07/2025	31/07/2025	1557	06/02/2025	9	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	435	2024015845	6.457,65	6.457,65
33	17/07/2025	31/07/2025	31/07/2025	1602	25/02/2025	7	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	436	2024015845	10.762,75	10.762,75
34	17/07/2025	31/07/2025	30/07/2025	4021	16/04/2025	3	32.965.361/0001-69 - KP SISTEMAS DE INFORMACAO PARA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL LTDA	763	2024011956	4.392,00	4.392,00
35	18/07/2025	31/07/2025	31/07/2025	1280	10/01/2025	6	32.191.816/0001-36 - 4S SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	2025000156	2024015205	109.127,04	109.127,04
36	18/07/2025	31/07/2025	31/07/2025	5676	01/07/2025	1	32.191.816/0001-36 - 4S SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	20250000156	2024015205	63.657,44	63.657,44
37	31/07/2025	31/07/2025	31/07/2025	68	09/01/2025	8	04.196.645/0001-00 - PR - IMPRENSA NACIONAL	4	2024005966	298,69	298,69

FONTE: 550 - Transferência do Salário-Educação

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	09/06/2025	30/06/2025	01/07/2025	2999	17/03/2025	2	41.239.461/0001-07 - C A LOGISTICA ALIMENTOS	2062	2025004591	128.277,56	128.277,56
2	18/06/2025	30/06/2025	01/07/2025	1112	13/01/2025	3	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	18837	2025001704	1.903,76	1.903,76



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/07/2025 à 31/07/2025

14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO

FONTE: 550 - Transferência do Salário-Educação

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
3	18/06/2025	30/06/2025	08/07/2025	3005	17/03/2025	4	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	19164	2025004566	3.057,72	3.057,72
4	18/06/2025	30/06/2025	08/07/2025	3006	17/03/2025	6	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	19886	2025004566	73.095,32	73.095,32
5	18/06/2025	30/06/2025	08/07/2025	3007	17/03/2025	6	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	19887	2025004566	22.991,35	22.991,35
6	18/06/2025	30/06/2025	08/07/2025	3007	17/03/2025	7	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	19894	2025004566	64.862,76	64.852,76
7	18/06/2025	30/06/2025	10/07/2025	3007	17/03/2025	7	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	19894	2025004566	64.862,76	10,00
8 *	23/06/2025	30/06/2025	08/07/2025	3007	17/03/2025	5	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	20053	2025004566	45.043,38	45.043,38
9 *	23/06/2025	30/06/2025	08/07/2025	3009	17/03/2025	6	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	20051	2025004566	7.610,30	7.610,30
10	25/06/2025	30/06/2025	23/07/2025	2915	27/03/2025	1	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	1577	2025004543	57.504,00	57.504,00
11	26/06/2025	30/06/2025	23/07/2025	2987	17/03/2025	2	37.000.148/0001-36 - SUPERMERCADO IGUATU LTDA	14265	2025004590	124.477,50	124.477,50

FONTE: 552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	04/06/2025	30/06/2025	01/07/2025	2953	28/03/2025	2	330.476.771-15 - JORGE CABRAL LUZ	6947176	2025004015	8.904,69	8.904,69
2	10/06/2025	30/06/2025	03/07/2025	3040	28/03/2025	1	046.886.131-99 - JOSE CIRILO FORTALEZA MONTELO	6959542	2025004019	4.742,12	4.742,12
3	10/06/2025	30/06/2025	03/07/2025	3027	28/03/2025	3	059.106.181-30 - DANIELA PEREIRA FIGUEREDO	6960009	2025004068	3.913,07	3.913,07
4	10/06/2025	30/06/2025	03/07/2025	3041	28/03/2025	1	059.490.971-65 - EDSON PAULO FELIX TARRÃO	6959367	2025004069	6.152,04	6.152,04
5	10/06/2025	30/06/2025	03/07/2025	2956	28/03/2025	1	243.424.241-34 - MARIANO CANDIDO NETO	6959395	2025004061	4.116,50	4.116,50
6	10/06/2025	30/06/2025	03/07/2025	3012	28/03/2025	1	330.608.351-87 - NATIVIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO	6959394	2025004038	9.758,33	9.758,33
7	10/06/2025	30/06/2025	03/07/2025	2975	28/03/2025	4	380.473.811-72 - FRANCISCO CABRAL DA LUZ	6950489	2025004072	3.243,34	3.243,34
8	10/06/2025	30/06/2025	03/07/2025	3042	28/03/2025	1	401.908.381-91 - JOSE MIGUEL CHAVES DA SILVA	6953532	2025004020	14.722,98	14.722,98
9	10/06/2025	30/06/2025	03/07/2025	2967	28/03/2025	2	732.512.401-53 - VANDO CLEITON VIEIRA	6953593	2025004037	6.060,00	6.060,00
10	16/06/2025	30/06/2025	03/07/2025	2966	28/03/2025	1	000.310.481-88 - TEREZINHA DE JESUS VIEIRA RODRIGUES	6965675	2025004037	7.195,58	7.195,58
11	25/06/2025	30/06/2025	08/07/2025	4815	10/06/2025	1	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	20055	2025009581	296,45	296,45
12	25/06/2025	30/06/2025	08/07/2025	4816	10/06/2025	1	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	20054	2025009581	76.844,21	76.844,21
13	25/06/2025	30/06/2025	08/07/2025	4817	10/06/2025	1	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	20052	2025009581	8.567,26	8.567,26
14	25/06/2025	30/06/2025	08/07/2025	4818	10/06/2025	1	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	20050	2025009581	19.749,34	19.749,34



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/07/2025 à 31/07/2025

14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO

FONTE: 552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
15	04/07/2025	31/07/2025	22/07/2025	3046	28/03/2025	1	586.853.241-49 - MARIA ZELMA ALVES BARBARESCO	6981815	2025004058	6.381,96	6.381,96
16 *	08/07/2025	31/07/2025	17/07/2025	4809	10/06/2025	1	41.239.461/0001-07 - C A LOGISTICA ALIMENTOS	2181	2025009583	2.214,00	2.214,00
17 *	08/07/2025	31/07/2025	17/07/2025	4835	10/06/2025	1	41.239.461/0001-07 - C A LOGISTICA ALIMENTOS	2180	2025009583	81.802,51	81.802,51
18 *	08/07/2025	31/07/2025	17/07/2025	4855	10/06/2025	1	41.239.461/0001-07 - C A LOGISTICA ALIMENTOS	2182	2025009583	93.431,13	93.431,13
19	08/07/2025	31/07/2025	22/07/2025	3043	28/03/2025	2	534.626.701-82 - JULIA ALVES CORDEIRO	6991261	2025004022	7.445,59	7.445,59
20	08/07/2025	31/07/2025	22/07/2025	2967	28/03/2025	4	732.512.401-53 - VANDO CLEITON VIEIRA	6980617	2025004037	3.090,00	3.090,00
21	09/07/2025	31/07/2025	23/07/2025	4824	10/06/2025	1	37.000.148/0001-36 - SUPERMERCADO IGUATU LTDA	14366	2025009580	25.376,55	25.376,55

ORDENADOR DE DESPESA